

CÓDIGO DE CONDUTA

A Fundação Maria Antónia Barreiro adota o seguinte Código de Conduta:

- 1º - A Fundação terá por fim a prestação de meios materiais ao serviço de atividades de apoio e de formação humana nas suas diversas dimensões, quer abranjam estudantes, trabalhadores ou outros profissionais.
- 2º - A Fundação prestará o apoio indispensável a pessoas carenciadas de cuidados de saúde e/ou a idosos.
- 3º - A Fundação contribuirá, em ligação com a Universidade, para a difusão do saber e para a investigação científica, numa perspetiva humanista.
- 4º - A Fundação, através dos seus estabelecimentos ou dos estabelecimentos que apoia ou vier a apoiar, estará sempre ao serviço dos outros, privilegiando a difusão da cultura, as ações de solidariedade, quer sejam em território nacional, quer no estrangeiro, designadamente nos países de língua portuguesa.
- 5º - A Fundação estará aberta, num espírito de liberdade e de convivência democrática, às diversas correntes de pensamento, culturais e sociais.
- 6º - Os membros dos órgãos sociais deverão ser sempre pessoas de reconhecido mérito profissional e idoneidade moral.
- 7º - A Fundação identificará sempre as pessoas singulares ou coletivas que efetuem liberalidades a favor da Fundação.

O Conselho de Administração

